

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DECRETO Nº 13.234, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.280.992,35 (três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária destinada à contratação de empresa especializada para reforma e modernização do Teatro Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.824, de 12 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.280.992,35 (três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária destinada à contratação de empresa especializada para reforma e modernização do Teatro Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13	CULTURA			
13.391	₱ATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO			
	HISTÓRICO			
13.391.0035.1	Projeto			
13.391.0035.1.219	COMSERVAÇÃO, REFORMA, RECURERAÇÃO, R\$ 3.280.992,35			
	RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
	DÉ PATRIMONIO HISTÓRICO			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 3.280.992,35			
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial e total de dotações no valor de R\$ 3.280.992,35 (três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

	morme abaixo especificado.				
02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
15	URBANISMO				
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E O SISTEMA VIÁRIO	CONS	ERVAÇÃO DO		
15.451.0048.1	Projeto				
15.451.0048.1.226	CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DO	R\$	181.460,52		
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV102579/2022 -				
	INFRAESTRUTURA URBANA				
CATEGORIA ECONÔN					
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	181.460,52		
FONTE DE RECURSO	I				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
17	SANEAMENTO				
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
17.512.0047	DRENAGEM URBANA				
17.512.0047.1	Projeto				
17.512.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	2.900.000,00		
CATEGORIA ECONÔM	IICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.900.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
13	CULTURA		***************************************		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓ	GICO)		
13.391.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR M	1E10	DA CULTURA		
13.391.0034.1	Projeto				
13.391.0034.1.222	REFORMA DA CASA DA CULTURA - SECRÉTARIA DE	R\$	185.843,97		
	ESTADO DA CULTURA - 2022CV00018		_		
CATEGORIA ECONÔN	IICA 🔿		/1		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	85.843,97		
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
02.11.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO					
FUNCIONAL PROGRAI					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13	CULTURA				
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓ	GICO)		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA	DO	PATRIMÔNIO		
	HISTÓRICO				
13.391.0035.1	Projeto				
13.391.0035.1.236	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA -	R\$	13.687,86		
	Ё́М. PARL. 202225340001 - REFORMA MUSEU				
	ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA				
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	13.687,86		
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os			

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei n° 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de junho de 2023.

Prefeite Municipal

MONIZETĚ ŠIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executi√a de Jøstiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").